



NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço unitário da refeição de 1,80€ (um euro e oitenta centavos), decompõe-se da seguinte forma:

- Matéria-prima alimentar 0,83€ (oitenta e três centavos)
- Encargos com pessoal 0,96€ (noventa e seis centavos)
- Encargos gerais e lucro 0,01€ (um centavo)

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Matéria-prima Alimentar	46,11%
Encargos com Pessoal	53,33%
Encargos gerais e Lucro	0,56%
	100%



NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Fundamentação

CUSTOS DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR – Valor resultante dos produtos alimentares utilizados na confeção da refeição, de acordo com as especificações, condições e capitações do caderno de encargos e das ementas do caderno de encargos e das vegetarianas apresentadas.

ENCARGOS COM PESSOAL – Valor resultante da soma dos salários base da contratação que nos rege, salários inteiros e parciais, de acordo com o quadro de pessoal, aos quais acrescem os encargos sociais vigentes, **medicina no trabalho, seguros profissionais, subsídios de Natal e Férias e outros custos.**

ENCARGOS GERAIS E LUCRO – Valor resultante dos produtos não alimentares utilizados no serviço de alimentação (toalhetes, guardanapos, palitos, saquetas, etc), detergentes para higienização dos espaços de confeção, higienização de loiças e trem de cozinha e fardamentos; manutenção de material e equipamento, encargos com gás, remuneração da adjudicatária, produto resultante da diferença entre o custo das diferentes componentes do preço da refeição e o preço efetivo da refeição proposta.